

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.

AFIXADO

DE 05/12/23

QUADRO DE AVISOS

A 05/01/24

RESPONSÁVEL

Dispõe sobre resultado da prova de conhecimentos específicos, realizado no dia 03/12/2023 pela Comissão Organizadora do do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Estiva/MG, mandato 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Estiva/MG, no uso de suas atribuições legais e deliberativas, e,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 1.550/2020, Resolução CMDCA nº 15, Edital nº 03, de 03 de outubro de 2023 e da Resolução CONANDA nº 231/2022;

Considerando a correção da prova de conhecimentos específicos pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar, mandato 2024-2027, instituída pela Resolução CMDCA nº 15, Edital nº 03, de 03 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da prova de conhecimentos específicos do Processo de Escolha Suplementar, mandato 2024-2027, conforme segue:

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PERCENTUAL DE ACERTOS
01	LUCIANA DE FATIMA SILVA	APROVADA	100%
02	MARIO SOARES FONSECA	APROVADO	55,55%
03	SIMONE QUARENTEIS SIMOES	NÃO COMPARECEU	-

Art. 2º O prazo para recurso sobre o resultado da prova de conhecimentos específicos é de 06/12 a 17/12/2023. Os documentos deverão ser entregues na recepção do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, situado à Rua Professora Daria Bueno, n. 320. Centro. Estiva-MG, em envelope devidamente identificado com o nome e número de inscrição do candidato, no horário das 08h as 16h.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 05 de dezembro de 2023.



Sebastiao Celio Pereira

Presidente do CMDCA